

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DO CEAF-ESMP

Aos 22 de junho de 2020, às 14h, reuniram-se, de forma remota pela ferramenta Microsoft *Teams*, os Membros do Conselho do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - Escola Superior do Ministério Público de São Paulo CEAF-ESMP. Excelentíssimos Senhores Doutores, **MÁRIO LUIZ SARRUBBO**, Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público de São Paulo, Presidente do Conselho do CEAF-ESMP; **MOTAURI CIOCCHETTI DE SOUZA**, Vice-Corregedor Geral, que representou a **TEREZA CRISTINA MALDONADO KATURCHI EXNER**, Corregedora-Geral do Ministério Público, Vice-Presidente do Conselho do CEAF-ESMP; **ADELINO LORENZETTI NETO**, 2º Promotor de Justiça de Ourinhos, representante dos Membros da 1ª Instância (Interior); **ANA MARGARIDA MACHADO JUNQUEIRA BENEDUCE**, 56ª Procuradora de Justiça da Procuradoria de Justiça Criminal, representante do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público; **LUCIANA PINSORF BARTH**, 14ª Procuradora de Justiça da Procuradoria de Justiça Cível, Representante dos Membros do MPSP da 2ª Instância; **LUIZ HENRIQUE CARDOSO DAL POZ**, 3º Promotor de Justiça de Repressão à Sonegação Fiscal, Representante dos Membros do MPSP da 1ª Instância (Capital); **1. ABERTURA** Dr. Luiz Henrique abriu a reunião saudando a todos. Solicitou as considerações sobre a Ata da reunião anterior, mas não houve manifestação, sendo a ata aprovada. Na sequência passou a palavra para o Dr. Paulo Sérgio, Diretor do CEAF/ESMP, para que conduzisse a reunião com os itens pautados. Dr. Paulo se manifestou saudando a todos presentes e cumprimentando Dr. Mário Sarrubbo pela sua primeira participação no Conselho do CEAF/ESMP como Procurador Geral da Justiça. **2. RELATÓRIO DE ATIVIDADES** apresentado pelo Diretor do CEAF-ESMP, Doutor Paulo Sérgio de Oliveira e Costa, foi exposto o relatório de atividades referente o período de março a junho de 2020. **2.1 FINANCEIRO. 2.1.1** Total de Receitas R\$ 322.561,79; Total de Despesas R\$ 63.326,19; Resultado Financeiro R\$ 40.987,49; Total de recursos R\$ 4.942.741,29; **2.2 Setor de Educação à distância – EAD. 2.2.1** Prática de redação de peças processuais da área criminal – 5ª edição, período 02/03 a 27/04, 60 matriculados e 34 concluintes ; **2.2.2** Revisão Gramatical – 25ª edição, período 02/03 a 04/05, 60 matriculados e 34 concluintes ; **2.2.3** Curso de Aperfeiçoamento em Excel – 14ª edição, período 02/03 a 06/04, 60 matriculados e 45 concluintes; **2.2.4** Gestão da Qualidade – 15ª edição, período d 02/03 a 27/04, 60 matriculados e 35 concluintes; **2.2.5** Atualização em Direito Penal e Processo Penal – 7ª edição, período 02/03 a 27/04, 60 matriculados e 40 concluintes; **2.2.6** Organização de Serviços na Área da Dependência Química – 4ª edição período 16/03 a 11/05, 61 matriculados e 29 concluintes; **2.2.7** Comunicação Oral: Como convencer e persuadir a audiência – 5ª edição, período 16/03 a 20/04, 60 matriculados e 50 concluintes; **2.2.8** Direito Penal Tributário – 2ª edição, período 16/03 a 08/06, 60 matriculados e concluintes curso em andamento; **2.2.9** Crimes contra a vida: doutrina e jurisprudência – 2ª edição, período 23/03 a 18/05, 60 matriculados e 39 concluintes; **2.2.10** Justiça Terapêutica – 12ª Edição, período 23/03 a 18/05, 50 matriculados e 34 concluintes; **2.2.11** A prevenção ao uso de álcool e outras drogas e o Ministério Público – 7ª edição, período 23/03 a 18/05, 59 matriculados e 35 concluintes; **2.2.12** Curso de Aperfeiçoamento em Word – 15ª edição, período 30/09 a 04/11; **2.2.13** Prática de Redação – 1ª edição, período 04/05 a 13/07, 60 matriculados e concluintes em andamento; **2.2.14** Fraude em Licitações e atuação no PJ do Patrimônio Público – 4ª edição, período 04/02 a 25/03, 60 matriculados e concluintes em andamento; **2.2.15** Curso Prático de Execução Penal à Distância, período 30/03 a 08/06, 60 matriculados e concluintes em andamento; **2.2.16** Novos Meios de Investigação no Processo Penal: busca de prova em entorno digital – 4ª edição, período 06/04 a 01/06, 60 matriculados e 39

concluintes ; **2.2.17** Curso de Aperfeiçoamento em Word – 15ª edição, período 06/04 a 01/06, 60 matriculados e 37 concluintes ; **2.2.18** Crimes contra o Patrimônio- 14ª Edição, período 06/04 a 01/06, matriculados 60 e concluintes 38; **2.2.19** Fraudes em licitações e atuação na promotoria de justiça do patrimônio público: aspectos práticos – 4ª edição, período 04/05 a 05/06, 60 matriculados e concluintes em andamento; **2.2.20** Direito Processual Penal Coletivo – 1ª edição, período 04/05 a 29/06, 60 matriculados e concluintes em andamento; **2.2.21** Ferramentas de Investigação na Atividade do Ministério Público – 1ª edição, período 01/06 a 27/07, 85 matriculados e concluintes em andamento; **2.2.22** Ferramentas de Investigação na Atividade do Ministério Público – 1ª edição, período 01/06 a 27/07, 85 matriculados e concluintes em andamento videoaulas: ingresso contínuo (relatório atualizado em 05/06) **2.2.23** VADEMECUM, 446 concluintes; **2.2.24** Palestra online: Crimes Hediondos, 515 concluintes; **2.2.25** Palestra online: Tema Raça, 334 concluintes; **2.2.26** Palestra online: Direitos Humanos, 830 concluintes; **2.2.27** Curso Prático de Patrimônio Público, 401 concluintes; **2.2.28** Curso Prático do Tribunal do Júri, 107 concluintes; **2.2.29** Curso Prático de Gestão de Promotoria 624 concluintes; **2.2.30** Palestra: Direito Sanitário e a atuação do Ministério Público, 275 concluintes. **2.3 Setor de Pós-Graduação. 2.3.1** 1º Curso de Especialização em Direito Processual Civil coordenação José Roberto Fumach Júnior e Sérgio Seiji Shimura período 18/03/2019 a 11/12/2020, inscritos 05 Membros, 06 Servidores e 23 Demais Interessados, Total 34 matriculados; **2.3.2** 15º Curso de Especialização em Direito Penal – Piracicaba coordenação Fábio Ramazzini Bechara e Mylene Comploier período 29/03/2019 a 19/12/2020, inscritos 01 Membro e 05 Demais interessados total 06 matriculados; **2.3.3** 16º Curso de Especialização em Direito Penal coordenação Fábio Ramazzini Bechara e Mylene Comploier, inscritos 10 Servidores do MP e 21 Demais interessados, Total 31 matriculados; **2.3.4** 13º Curso de Especialização em Interesses Difusos e Coletivos coordenação José Roberto Fumach Júnior e Reynaldo Mapelli Júnior, inscritos 01 Membro, 11 Servidores e 19 Demais Interessados, Total 31 matriculados; **2.3.5** 8º Curso de Capacitação Conciliadores e Mediadores coordenação Airton Buzzo Alves e Mylene Comploier período 15/08/2019 a novembro 2020, inscritos 05 Membros, 08 Servidores e 19 Demais Interessados, Total 32 matriculados; **2.3.6** 1º Curso de Extensão Crime Organizado na Atualidade: Aspectos Penais e Processuais inscritos 14 Membros, 34 Servidores e 34 Demais Interessados total 82 matriculados. **2.4 Setor de Pesquisa. 2.4.1 Edição 2020 (volume 17):** 1) "Revalorização da vítima no processo penal, efetividade da tutela e hermenêutica constitucional: em busca da (ampla) legitimidade do Ministério Público para requerer medidas assecuratórias" de Rafael Costa (SP) e Gabriel Marson Junqueira (SP); 2) "Omissão imprópria como fundamento da responsabilização penal do *Compliance Officer* pelo crime de lavagem de capitais" de Zacarias Alves de Araújo Neto (AP) e Débora Passos da Costa (AP); 3) "O habeas corpus eletrônico e sua relação com a modernização da administração pública (poder judiciário): uma análise de sua eficácia após a implementação do processo eletrônico pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo" de Válter Ishida (SP); 4) "Criminalizando imoralidades: a constitucionalidade do crime de porte de entorpecentes para uso" de Juan Paulo Hays Biazevic (SP); 5) "As declarações de direitos e o seu distanciamento da realidade: reflexões a partir de um atentado terrorista" de Gilvânklim Marques de Lima (PA); 6) "Operação Sevandija: um estudo das causas e consequências da corrupção" de Hermes Morais (SP); 7) "*De la intimidación territorial a la informativa: la defensa de la intimidación a través de sus manifestaciones constitucionales*" de Juan José López Ortega (Espanha) e Juan Manuel Alcoceba Gil (Espanha) – artigo de convidado; 8) "Sistema Acusatório, pacote anticrime e o anacrônico artigo 385 do Código de Processo Penal: anotações sobre a (im)possibilidade de

condenação no processo penal sem prévio pedido pelo órgão do Ministério Público” de Flávio Eduardo Turessi (SP); 9) “*La mediación policial y su repercusión jurídico-penal: perspectivas y desafios*” de Lourdes Miguel Sáez (Espanha).

2.4.2 Compra de Digital Object Identifier para os artigos. O DOI é um registro único internacional para textos, que resguarda a integridade e identificação deles. Cada artigo recebe um registro exclusivo. Sua utilização facilita também a recuperação de citações e o controle do grau de impacto do artigo. As principais bases de periódicos exigem a existência de DOI nos artigos. Os valores são pequenos (cerca de dois dólares por artigo) e o pedido de compra foi feito pelo Setor Financeiro. A Diretoria-Geral autorizou a reserva de recursos para a compra dos DOIs e o pedido encontra-se na Assessoria Jurídica para análise.

2.4.3 Atualização da plataforma OJS e novo servidor. Desde 2018, o Setor de Informática tem feito esforços para aumentar a segurança da RJESMPSP (que foi vítima de um ataque hacker no final de 2017). Uma das medidas é migrar a atual plataforma de gerenciamento de revistas (Open Journal Systems – OJS) do servidor da LocaWeb CHECAR NOME para o servidor do MPSP. A dificuldade maior é sincronizar o momento em que isso ocorre, pois implicará em mudança de endereço eletrônico e, mais ainda, na não migração de dados que forem inseridos na plataforma após o *backup* mensal feito pelo CTIC (a migração terá que ocorrer manualmente). Assim, para não atrapalhar o registro de informações imprescindíveis para eventual avaliação da CAPES, essa migração deve ocorrer, preferencialmente, imediatamente após a publicação de um novo volume.

2.4.4 Novos pareceristas. Em fevereiro, publicamos o Edital de Credenciamento de Pareceristas no DOE e divulgamos nos *mailings* de programas de pós-graduação de faculdades e universidades de fora de São Paulo (pois nosso objetivo principal era conseguir pareceristas que contribuíssem com a exogenia do periódico). Selecionamos 36 (trinta e seis) novos pareceristas, sem prejuízo daqueles que já atuavam na revista. Estes novos pareceristas, em geral no início de carreira acadêmica, já tem se mostrado mais interessados e céleres na colaboração com pareceres. Todos eles foram cadastrados na plataforma do site e comunicados até o início de junho. Informamos que 78% são pareceristas de fora de São Paulo, o que contribuirá enormemente com a exogenia exigida pela CAPES.

2.4.5 Unificação da RJESMPSP com a Revista Justitia. Na reunião da Congregação de 15 de abril de 2020, pautamos a pertinência e a viabilidade de unificação da gestão da RJESMPSP e da Revista Justitia, bem como um site único, e nossa proposta foi bem recebida. Sobre o assunto, ver o documento “Proposta de gestão unificada da RJESMPSP e Revista Justitia”.

2.5 Setor de Eventos.

2.5.1 Escolha de vagas oferecidas aos estagiários aprovados no XXIV Concurso de Estagiários de Direito do MPSP, realização em 27 e 28/01; **2.5.2** Simpósio Lei 13.964/2019: Pacote Anticrime e sua repercussão na persecução penal (1º dia), realização em 31/01; **2.5.3** Simpósio Lei 13.964/2019: Pacote Anticrime e sua repercussão na persecução penal (2º dia), realização em 07/02; **2.5.4** Curso de Capacitação "Anjos do Carnaval" - Projeto Carnaval sem Assédio - 2 turmas realização 13/02; **2.5.5** Simpósio Lei 13.964/2019: Pacote Anticrime e sua repercussão na persecução penal (3º dia) realizado em 14/02; **2.5.6** Curso de Adaptação aos Analistas Jurídicos aprovados no Concurso Público nº 01/2018, realizado em 17/02; **2.5.7** ESMP TALKS: Como Funciona a Casa da Mulher Brasileira? realização 06/03; **2.5.8** Curso Rápido: Pacote Anticrime Realização: 07, 14 e 21/03 pela FADI – EPM - OAB- Seção Sorocaba Apoio: ESMP; **2.5.9** Simpósio Lei 13.964/2019: Pacote Anticrime e sua repercussão na persecução penal, realização 09, 10 e 11/03; **2.5.10** Webinar: Saúde Mental em tempos de COVID-19, realização 03/04; **2.5.11** Reunião: O Impacto da COVID-19 na atuação da Promotoria de Justiça Criminal, realização 06/04; **2.5.12** Reunião: O Impacto da COVID-19 na atuação das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude e Educação, realização 14/04; **2.5.13** Audiência

Pública: Eleições Municipais 2020 Realização: em 08/05 MPSP – FOCCOSP - PRE/SP Apoio: ESMP; **2.5.14** webinar: Mecanismos de controle de ilícitos por meio das redes sociais Palestrantes: Dario Campregher Neto – Nathan Glina – Richard Gantus Encinas e Vanessa Pestana Realização: em 12/05 ESMP – MPSP/CAO Crim; **2.5.15** Ciclo de Estudos: Literatura e Direito Palestrante: Prof^a Elizabeth Penha Cardoso Realização ESMP em 14, 28/05, 18/06 e 02/07; **2.5.16** Reunião ampliada dos Promotores de Justiça da Saúde Pública com os médicos especialistas: Dr. Caio Rosenthal e Dr. Gonzalo Vencina Neto Realização em 15/05 GT-PGJ-COVID 19 – ESMP – CAO Cível; **2.5.17** ESMP TALKS: Abuso, violência e exploração sexual infantil: como combater? Palestrantes: Luciana Temer – Pedro Hartung e Renata Lúcia Mota Lima de Oliveira Rivitti Realização em 19/05 ESMP - Institutos Alana e Liberta; **2.5.18** Reunião: O Impacto da COVID-19 na atuação da Promotoria de Justiça de Pessoas com Deficiência Realização 22/05 GT-PGJ-COVID 19 – ESMP – CAO Cível; **2.5.19** Webinar: Uso do SEI! Para tramitação de procedimentos extrajudiciais Palestrantes: Fernando Ribeiro e Raphael Rodrigues – CGE/MPSP Realização em 26/05 MPSP – ESMP; **2.5.20** Webinar: Como denunciar a violência doméstica em meio a pandemia da COVID-19? Palestrante: Jamila Jorge Ferrari Realização em 28/05 Comitê Temático Violência Doméstica/GT-PGJ-COVID 19 – ESMP; **2.5.21** Webinar: 20 anos da Lei de Responsabilidade Fiscal: avanços e desafios Palestrantes: Leonardo Romano Soares e Paulo Massaru Uesugi Sugiura Mediador: Arthur Antonio Tavares Moreira Barbosa Realização em 29/05 MPSP - ESMP – TCESP; **2.5.22** ESMP TALKS: 30 anos Código de Defesa do Consumidor Participantes: Antonio Herman de Vasconcellos e Benjamin - Daniel Roberto Fink - José Geraldo Brito Filomeno – Nelson Nery Junior Realização 03/06 ESMP; **2.5.23** Reunião ampliada: O descarte e a coleta dos resíduos sólidos domiciliares em período de pandemia Realização 04/06 GT-PGJ-Covid 19 - Meio Ambiente – ESMP - CAO Cível Meio Ambiente; **2.5.24** ESMP TALKS: Pandemia Covid-19: Desafios da Flexibilização Palestrantes: Dráuzio Varella - Ester Cerdeira Sabino – Eduardo Tostes – Fabiola Sucasas Realização 05/06 GT-PGJ-Covid 19 – ESMP - CAO Cível; **2.5.25** Reunião de trabalho com os Coordenadores dos Núcleos Regionais do CEA/ESMP Realização 08/06 ESMP; **2.5.26** Reunião Ampliada Promotorias da Infância e Juventude: Articulação do Sistema de Garantia de Direitos Realização 09/06 GT-PGJ-Covid 19- Comitê Temático da Infância Protetiva / vulnerabilidade – ESMP - CAO Cível; **2.5.27** Webinar: Ilícitos com criptomoedas no Direito Brasileiro Palestrantes: Nathan Glina e Richard Gantus Encinas Realização 09/06 ESMP; **2.5.27** Webinar: Ilícitos com criptomoedas no Direito Brasileiro Palestrantes: Nathan Glina e Richard Gantus Encinas Realização 09/06 ESMP; **2.5.28** Reunião Ampliada Impactos da Pandemia Covid-19 nas Promotorias da Educação Realização 10/06 GT-PGJ-Covid 19- Comitê Temático da Educação – ESMP - CAO Cível; **2.5.29** Reunião ampliada sobre os enunciados dos adolescentes em conflito com a lei Realização 11/06 GT-PGJ-Covid 19 – ESMP; **2.5.30** Webinar: Orçamento e Fundo da Infância e Adolescência Participantes: Anderson de Castro Ogrizio - Camila Moura e Silva - Eduardo Maciel Crespilho - Flavio Okamoto Realização 16/06 GT-PGJ-Covid 19- Comitê Temático da Educação – ESMP - CAO Cível; **2.5.31** Webinar: Investigação Criminal em Portugal: fases e principais ferramentas à disposição do Ministério Público Palestrante: António Manuel Ferreira Ventinhas Realização 17/06 ESMP; **2.5.32** Webinar: Utilização pelo SUS dos leitos privados Realização 18/06 GT-PGJ-Covid 19 – ESMP; **2.5.33** Webinar: Utilização pelo SUS dos leitos privados Realização 19/06 GT-PGJ-Covid 19 – ESMP; **2.5.34** Webinar sobre trabalho de população de rua Realização 25/06 GT Covid 19 - Direitos Humanos e ESMP; **2.5.35** Webinar Internacional: Temas Contemporâneos sobre Prova no Processo Penal Evento a ser realizado em 2 dias - 4 blocos: Dia 25/06 (abertura 9h45, primeira parte 10/12h e segunda 16h/18) Dia 26/06 (primeira parte 10/12h e segunda 16h/18). Realização: ESMP e MPF/SP Apoio: ESMP, ANPR e

CAO Crim; **2.5.35** Webinar Internacional: Temas Contemporâneos sobre Prova no Processo Penal Evento a ser realizado em 2 dias - 4 blocos: Dia 25 (abertura 9h45, primeira parte 10/12h e segunda 16h/18) Dia 26/06 (primeira parte 10/12h e segunda 16h/18). Realização: ESMP e MPF/SP Apoio: ESMPU, ANPR e CAO Crim; **2.5.36** Atuação estratégica e orgânica do MP: Desafios Realização 31/8 MPSP - ESMP Apoio: APMP **2.6 Setor de Tecnologia – TI.** **2.6.1** Preparação dos Equipamentos para Trabalho Remoto; **2.6.2** Transmissão Ao Vivo de aulas e eventos pela internet, via trabalho remoto online, incluindo: Transmissão Ao Vivo pelo Teams, para público até 250 pessoas, com interação do público por microfone, câmera e chat. Transmissão Evento Ao Vivo pelo Teams, para público até 10.000 pessoas, com interação por chat, quando apresentador for MPSP e convidados externos com cadastro Teams. Transmissão Ao Vivo Teams para o YouTube, para público aberto, sem limitação de quantidade, interação via chat, através da ferramenta OBS; Transmissão Ao Vivo das aulas dos cursos de Pós-Graduação utilizando a plataforma Teams, com gravação para disponibilização aos alunos que não participaram ao vivo na plataforma Oversee; Orientação aos professores dos cursos de pós-graduação e aos participantes de eventos ao vivo para uso da plataforma Teams, incluindo configuração e testes antes de cada aula e evento, e suporte para eventuais dificuldades durante as aulas e eventos; Edição das aulas e eventos transmitidos ao vivo; Criação do canal Stream ESMP para o MPSP e disponibilização dos eventos que foram transmitidas ao vivo para o público MPSP; Controle de frequência, consolidando a participação dos alunos das plataformas Teams e Oversee; Gravação de segurança (backup) das transmissões ao vivo, através do software OBS; Foram transmitidas 60 aulas ao vivo de pós-graduação, 18 reuniões, 3 Eventos ao Vivo e 2 Eventos Youtube, total 123 transmissões remotas. **2.6.2** Transmissão Ao Vivo de aulas e eventos pela internet, presencialmente na ESMP: Transmissão ao Vivo presencial pela Oversee para público online até 1.200 pessoas em 06/03/2020 – ESMP Talks Como funciona a Casa da Mulher Brasileira; Transmissão ao Vivo presencial para o Youtube via Oversee, somente público online em 03/04/2020 – Palestra Saúde Mental – Dr. Fernando; **2.6.3** Gravação Online via Teams de aulas de reposição dos Cursos de Pós-Graduação do período da pandemia, através da plataforma Teams e disponibilização para os alunos via plataforma Oversee; Foram feitas 13 gravações em trabalho remoto; **2.6.4** Recebimento de Gravação Online de aulas dos professores através do sharepoint e wetransfer, edição e disponibilização para os alunos via plataforma Oversee; **2.6.5** Gravação Online via Teams de aulas do Curso de Direito Eleitoral, recebimento, edição e disponibilização na Videoteca do sharepoint ESMP; Foram feitas 13 gravações em trabalho remoto; **2.6.6** Utilização da nova marca ESMP: alteração nos sistemas, logos, certificados e vinhetas. **2.6.7** Acompanhamento de demandas de customização junto ao fornecedor da plataforma Oversee; **2.6.8** Acompanhamento de novas funcionalidades da plataforma Teams; **2.6.9** Suporte de informática aos colaboradores da ESMP; **2.6.10** Criação do Calendário Agenda ESMP; **2.6.11** Instalação do programa VPN MPSP para acesso aos sistemas do Financeiro em trabalho remoto; **2.6.12** Instalação do software de edição de imagens Corel Draw X6 em trabalho remoto do Setor de Comunicação; **2.6.13** SEI: Acompanhamento da otimização de processos com utilização do SEI na ESMP; **2.6.14** Office 365: Manutenção da automatização de processos através do Microsoft Flow; **2.6.15** TELAS INTERATIVAS: Testes de funcionamento e verificação das funcionalidades, componentes e configuração das telas, para aceite com solicitação de prorrogação de prazo até a data de entrega 04/06/2020; **2.6.16** LMS: Acompanhamento do levantamento de funcionalidades para o memorial descritivo do Sistema de Gestão de Ensino (LMS); **2.6.17** REVISTA JURÍDICA: Acompanhamento da atualização da Plataforma da Revista Jurídica ESMP junto ao CTIC para correção do problema de envio de e-mail. **2.7 Núcleo de Comunicação.** **2.7.1** Destaques: De 1

de março a 15 de junho de 2020 tivemos: 84.542 perfis alcançados no Instagram; 41.499 interações no Twitter; 37.560 perfis alcançados no Facebook; 7.155 visualizações no YouTube; 7.535 plays nos podcasts. **2.7.2** ESMP Talks Casa da Mulher Brasileira; **2.7.3** Distanciamento social: o novo normal; **2.7.4** Webinar Saúde Mental; **2.7.5** Novos Programas de Podcast; **2.7.6** ESMP Talks Covid-19: Desafios da Flexibilização; **2.7.7** Violência doméstica e pandemia; **2.7.8** Webinar Orçamento e Fundo da Infância e Adolescência em meio à pandemia; **2.7.9** Webinar Uso de leitos privados pelo SUS durante a pandemia; **2.7.10** Criação de Canal de Vídeos interno da ESMP; **2.7.11** Reuniões Ampliadas sobre COVID-19; **2.7.12** Movimento #fiqueemcasa: momento de aprender sobre os mais diversos temas com a ESMP; **2.7.13** EAD Eleitoral - Lançamento em Breve; **2.7.14** ESMP Talks Abuso Sexual Infantil; **2.7.15** ESMP Talks Código de Defesa do Consumidor; **2.7.16** Webinar Mecanismos de Controle de Ilícitos por meio das Redes Sociais; **2.7.17** Webinar sobre os 20 anos da Lei de Responsabilidade Fiscal; **2.7.18** Webinar Ilícitos com criptoativos no Direito Brasileiro; **2.7.19** Webinar Investigação Criminal em Portugal: fases e principais ferramentas à disposição do Ministério Público; **2.7.20** Ciclo de Estudos: Literatura e Direito; **2.7.21** Webinar Temas Contemporâneos sobre a Prova do Processo Penal. **2.8 Setor de Inovação.** **2.8.1** Apresentação dos resultados da pesquisa com Membros, Servidores e demais públicos da ESMP; **2.8.2** Estruturação do processo de aquisição de nova ferramenta a LMS integrada com e-commerce e meios de pagamento **3. DELIBERAÇÃO 01/2020 – REMUNERAÇÃO PROFESSORES AULAS REMOTAS** Dr. Paulo iniciou sua pauta mencionando Deliberação 01/2020 CEAF/ESMP aprovada anteriormente em *ad-referendum*. Não houve qualquer questionamento e foi ratificada sua aprovação. Dr. Motauri pediu a palavra cumprimentando inicialmente Dr. Sarrubbo e Dr. Paulo pelos cargos ocupados e parabenizando-os pelo bom trabalho realizado neste início de gestão. Informou que estava representando a Corregedora, Dra. Tereza, que não estava presente em função de um outro compromisso assumido. Na sequência pediu ao Secretário, Dr. Luiz Henrique, para se abster quanto à aprovação da Deliberação 01/2020 CEAF/ESMP, pois ministrou aula no Curso Especialização oferecido pela Escola e foi beneficiado pelo assunto deliberado. Dr. Sarrubbo assumiu a palavra, ratificando a aprovação. Parabenizou o Diretor do CEAF/ESMP e sua equipe pelo trabalho e serviço prestado neste momento de pandemia. **4. ALTERAÇÃO DELIBERAÇÃO 01/2011.** Dr. Paulo se manifestou solicitando uma alteração no texto da Deliberação 01/2011. Texto atual: “Art. 1º. O Diretor do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - Escola Superior do Ministério Público indicará os professores assistentes dos cursos de pós-graduação, dentre os Membros da Instituição em exercício, independentemente da instância, entrância e da titulação acadêmica.” Art. 2º. O §1º do artigo 1º do regulamento dos professores assistentes do CEAF/ESMP passa a vigorar com a seguinte redação: “§ 1º. A indicação será feita em até 10 (dez) dias depois do início do curso de pós-graduação, preferencialmente de forma a renovar o quadro dos professores assistentes do CEAF/ESMP.” **Proposta de alteração:** “§ 1º. A indicação poderá ser realizada a qualquer tempo no decorrer do andamento da turma/curso de pós-graduação, preferencialmente, de forma a renovar o quadro dos professores assistentes do CEAF/ESMP.” Todos os Conselheiros presentes não identificaram nenhuma restrição, sendo aprovada a alteração por unanimidade; **5. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS DO CEAF/ESMP** Dr. Paulo se manifestou esclarecendo que no relatório financeiro apresentado constam despesas deferidas e geradas no exercício de 2019, mas pagas no 1º semestre de 2020, como por exemplo, alguns pagamentos gerados pelo Concurso de Estagiários, realizado em dezembro de 2019, e o pagamento referente a aquisição de telas interativas. Dr. Paulo ressaltou que a compra das telas foi uma boa aquisição, pois são modernas e irão nos estruturar, principalmente, para o oferecimento dos cursos que serão

ministrados à distância. Informou que a Escola possui um saldo financeiro de aproximadamente R\$ 4.900.000,00

6. CURSOS DE EXTENSÃO Dr. Paulo relatou que foi decidido junto com sua equipe de assessores o oferecimento de Cursos de Extensão a partir dos módulos oferecidos nos Cursos de Especialização, gerando um aporte líquido para os fundos da Escola, pois as despesas já estão orçadas nos Cursos de Especialização. Dr. Paulo mencionou que para o 2º semestre 2020 serão oferecidos dois cursos: um na parte Criminal, que tem sido muito atrativo, e um outro na área de Direito Sanitário, coordenado pelo Dr. Reynaldo Mapelli Júnior, em fase de elaboração.

7. CURSOS EM EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA Dr. Paulo ratificou a importância atual desta modalidade de ensino e informou que está sendo proposto a aquisição de uma nova ferramenta de EAD, permitindo muitos ganhos, como o pagamento por meio de cartão de crédito, maior facilidade no processo de inscrição, nas hospedagens dos vídeos e nas transmissões de aulas. Dr. Paulo mencionou que a área de EAD vem sofrendo, desde gestões anteriores, melhorias contínuas. As atividades são vendidas para o Brasil inteiro. Atualmente, assinou um contrato vendendo alguns cursos para o MP da Bahia por um aporte de \$ 12.000,00. Ressaltou que a proposta da Diretoria da Escola é investir cada vez mais neste seguimento. O Diretor mencionou o lançamento de um Curso de Direito Eleitoral, atendendo uma demanda dos Promotores neste momento

8. REUNIÕES REALIZADAS O Diretor informou que vem se reunindo de forma remota com alguns fóruns, como o CDEMP - Colégio de Diretores de Escolas dos Ministérios Públicos, ENAMP - Escola Nacional do Ministério Público e a Escola de Governo de Carreira Jurídica. Neste último fórum foram tratadas as questões do EAD como alvo número "UM" das Escolas. Esclareceu que foi proposto a aplicação de um questionário, até por sugestão da ESMP, entre todas as Escolas de Governo, no qual foi possível identificar todos os recursos disponíveis nas Escolas de Governo do Estado de São Paulo. Mencionou que o retrato de todas as Escolas permite a qualificação e o gerenciamento das ações praticadas pela ESMP. Informou que está sendo montado um programa de EAD estabelecendo convênios com Universidades. Dr. Paulo relatou que realizou uma reunião com todos os Coordenadores dos Núcleos Regionais, via *Teams*, no qual houve uma grande participação. A maioria dos presentes se manifestaram pontuando que seria importante realizarmos cursos em parcerias com as Universidades locais para que possamos atingir um público externo, uma vez que os assuntos do MP também interessam à sociedade, com as devidas ressalvas, respeitando os assuntos de exclusividade do MP. Pontuou que sua equipe de assessores está dividida para assumir o contato mensal com todos coordenadores, garantindo que as necessidades sejam pontuadas. Dr. Paulo está propondo ao Procurador Geral uma alteração do Ato que a COMEX – Comissões Executivas Regionais, composta por mais de 150 (cento e cinquenta) servidores em todo do estado, para que conste que de forma facultativa possa prestar auxílio aos Coordenadores dos Núcleos Regionais nas escolas de forma gratuita, pois seria uma colaboração positiva para os Membros do interior. O Diretor mencionou que a Escola se integrou ao grupo de trabalho do COVID -19 e aos subgrupos, no qual estão sendo realizadas inúmeras reuniões por eixos temáticos. Salientou que nessas reuniões estão contando com a participação de aproximadamente 200 (duzentos) Membros onde são discutidos assuntos restritos ao MP. Esclareceu que o MP está se subsidiando da ciência e da medicina para tratar do assunto para que não haja entendimentos díspares. O Diretor aproveitou a oportunidade para parabenizar o Procurador Geral e a Corregedoria, ressaltando que estão trabalhando na mesma direção e que esse é o caminho do Ministério Público. Mencionou que também tem realizado encontros com o Centro de Apoio Criminal e que o número de participações é alto, pois há um trabalho em parceria incluindo a Corregedoria que está sempre apoiando as ações.

9. CONCURSO DE ESTAGIÁRIOS O Diretor informou que em conversa com o Dr.

Sarrubbo tomou conhecimento de que, há uma previsão de descredenciamento anual em torno de 600 (seiscentos) a 700 (setecentos) estagiários, esclarecendo que a Escola está preparada para que no 2º semestre de 2020 possa organizar um concurso que venha substituir apenas os cargos vagos, não gerando acréscimos de custos. Dr. Sarrubbo pediu a palavra informando que a Procuradoria Geral irá substituir os cargos dos estagiários que concluem seus estágios. Salientou que é uma força de trabalho qualificada e de grande importância para o MP. **10. ESTÚDIO GRAVAÇÃO** Dr. Paulo mencionou que está sendo planejado pela direção a criação de uma sala estúdio, possibilitando uma maior excelência nas transmissões das videoaulas. **11. CONGREGAÇÃO CEAF/ESMP** O Diretor mencionou que os Membros Eduardo Araújo da Silva e Sérgio Turra Sobrane foram convidados a compor o quadro de Docentes da Congregação do CEAF/ESMP. Todos os Conselheiros presentes, incluindo o Procurador Geral, deliberaram positivamente aos convites. Dr. Paulo informou que houve uma reunião da Congregação, a primeira da gestão, e que a participação foi bem expressiva, pois, dos 61 (sessenta e um) convidados, 55 (cinquenta e cinco) estavam presentes. **12. DEMANDA CORREGEDORIA** Dr. Paulo mencionou que recebeu da Corregedoria uma demanda para oferecimento de cursos que tratam do uso de álcool e drogas. Informou que solicitou a sua assessoria que entrasse em contato com a equipe da Corregedoria para entender o alcance desta solicitação. Dr. Motauri pediu a palavra, ressaltando que a Escola é um canal importante para disseminação dessas ideias. Além disso, pediu para se aproveitar um trabalho realizado anteriormente sobre o assunto, coordenado pelo Dr. Mário Sérgio Sobrinho. Na sequência, Dra. Luciana pediu a palavra e informou que participou deste grupo de trabalho de atenção sobre o uso de álcool e drogas, coordenado pelo Dr. Mário Sérgio, e relatou que foi um trabalho intenso, com muitos frutos, e que realizaram diversas conclusões. Mencionou que a Escola pode ajudar na divulgação dos resultados para que cheguem ao conhecimento de todos. Dr. Paulo acolheu a demanda dizendo que mencionou com o Procurador Geral que a Escola é um órgão auxiliar que deve se voltar para o MP, atendendo as demandas internas. **13. EVENTOS INTERNACIONAIS** Dr. Paulo mencionou que a Escola está buscando oferecer palestras com autoridades internacionais. Citou que foi realizado um Webinar de Investigação Criminal em Portugal com o Procurador da República Português, Dr. António Manuel Ferreira Ventinha. Informou que já está encaminhado com uma autoridade Suíça outra atividade e que irão abordar o tema de Repatriação de Ativos e Localização. Também com tratativas com uma autoridade americana, que participou da investigação do Banco do Vaticano. Mencionou que fica à disposição de indicações de autoridades internacionais para que possamos em parceria oferecer outros eventos. **14. REVISTA JURIDICA ESMP** O Diretor informou que será publicada a edição do 1º semestre de 2020 e que foi lançado um Edital acolhendo futuros pareceristas para Revista. **15. CONSIDERAÇÕES FINAIS** Dr. Paulo aproveitou o momento para agradecer a equipe de Assessores e de Servidores da Escola. Mencionou que todos estão trabalhando ativamente para o andamento das atividades oferecidas. Dr. Sarrubbo pediu a palavra, parabenizando o Diretor e sua equipe pelo trabalho desenvolvido. Salientou que o Dr. Paulo e sua equipe irão realizar uma excelente gestão. Mencionou que a cada mandato a Escola vem evoluindo e que o CEAF do MPSP é uma referência em nível nacional. Ressaltou a importância da parceria entre a Escola e a Procuradoria Geral de Justiça neste momento de pandemia. Esclareceu que a Procuradoria Geral, com os Centros de Apoio Civil e Criminal, vem discutindo enunciados de grande relevância e que a Escola está colaborando com seu trabalho extraordinário. Dr. Sarrubbo acrescentou ainda um comentário sobre o trabalho complementar primordial da Escola junto ao Gabinete de Crise, pois tem contribuído para o ajustamento dos enunciados e chamando toda a comunidade a se reunir em inúmeras reuniões e

eventos. Mencionou como exemplo a atividade realizada na última sexta-feira, dia 19/06. Foi um *webinar* com o tema “Leis Penais Especiais: Lei de Abuso de Autoridade”. Havia mais de 500 (quinhentos) Membros participando. Finalizou reafirmando que a academia institucional tem realizado um trabalho de relevância neste momento de crise e que tem certeza que ainda será produzido muitos conteúdos em parceria. Salientou que a Escola tem um papel de colaborar na identificação das necessidades internas, ou seja, um olhar para dentro do MPSP, sendo um espaço de debate do Ministério Público. Dr. Paulo manifestou-se e esclareceu que o papel da Escola é jogar luz aos assuntos de interesse e de competência do MPSP. Dr. Adelino pediu a palavra, saudando e parabenizando o Procurador Geral de Justiça pela atuação neste momento de pandemia. Salientou que tem se orientado pelo Gabinete de Crise frente as situações que ocorrem na região do interior do estado onde atua como Membro do MPSP. Dr. Luiz Henrique se manifestou, elogiando o projeto que está sendo gestado com a Escola na capacitação do Oficiais de Promotoria para atuar no modelo de um Analista. Salientou que isso seria um aproveitamento dos atuais Oficiais que estão subaproveitados, pois o MPSP tem servidores com ótimas qualificações. Dr. Paulo esclareceu que a Escola, em tratativas com o Dr. Michel, Diretor Geral, já está trabalhando no projeto e após finalização será submetido ao Procurador Geral. Dr. Sarrubbo finalizou o assunto esclarecendo que o MP vem trabalhando com o critério de meritocracia para valorização dos seus Servidores. O Procurador Geral saudou a todos os presentes, finalizando a reunião. Para constar, eu, Luiz Henrique Cardoso Dal Poz, Secretário, lavrei a presente ata, que será lida, apreciada e votada na próxima reunião.

DELIBERAÇÃO N. 01/2020

CONSIDERANDO o caráter de exceção no contexto da pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus) declarada pela Organização Mundial de Saúde, bem como os Decretos Estadual n. 64.881, de 22 de março de 2020 e Municipal n. 59.283, de 16 de março de 2020 que regulamentaram a quarentena da população do estado e da cidade de São Paulo e que tornou impossível a continuidade das aulas na modalidade presencial;

CONSIDERANDO que as medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública envolvem isolamento, quarentena, implicando na adoção do regime de teletrabalho;

CONSIDERANDO que o Ministério da Educação (MEC) autorizou a substituição de disciplinas presenciais por aulas que utilizem meios e tecnologias de informação e comunicação em cursos;

CONSIDERANDO que o Conselho Estadual de Educação em Deliberação n. 177/2020 estabeleceu que as Instituições deverão reorganizar seus calendários podendo propor inclusive formas de realização de atividades escolares não presenciais;

CONSIDERANDO que o CEA/ESMP tem promovido ações para dar continuidade em suas atividades através do sistema online para que os interessados possam manter seus estudos sem qualquer prejuízo;

CONSIDERANDO que os professores e palestrantes terão ônus idêntico, ou até maior, para preparar e proferir suas aulas/palestras com transmissão on-line;

O Conselho do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – Escola Superior do Ministério Público de São Paulo – CEA/ESMP, no exercício de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 734/93 (LOEMP) e pelo seu Regimento Interno.

DELIBERA:

Artigo único – Fica autorizado, excepcionalmente, enquanto perdurarem as medidas de isolamento ou limitação parcial ao contato social decorrente da pandemia pelo COVID-19, remunerar-se, com os valores equivalentes àqueles que são pagos para as atividades presenciais desse CEAF/ESMP, todos os profissionais que ministrarem aulas ou palestras na modalidade a distância.

DELIBERAÇÃO N. 09/2010

(Alterada pela Deliberação 01/2011)

(Alterada pela Deliberação 02/2020)

Aprova o regulamento que disciplina a atuação e o regime dos professores assistentes do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – Escola Superior do Ministério Público e dá outras providências.

Art. 1º. O § 2º, do artigo 1º, da Deliberação n. 01/2010, acrescentado pela Deliberação n. 02/2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 2º. As provas e trabalhos, individuais ou em grupo serão corrigidas pelos professores assistentes da Escola Superior, conforme regulamento próprio.”

Art. 2º. Aprovar o regulamento dos professores assistentes do CEAF/ESMP em anexo.

Art. 3º. Esta deliberação entra em vigor na data da sua publicação, devendo ser lançada, em seu inteiro teor, no livro próprio do CEAF/ESMP.

REGULAMENTO DOS PROFESSORES ASSISTENTES DO CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL - ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
INDICAÇÃO

~~Art. 1º. O(A) Diretor(a) do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – Escola Superior do Ministério Público indicará os professores assistentes dentre os membros da Instituição em exercício, independentemente da instância, entrância e da titulação acadêmica.~~

“Art. 1º. O Diretor do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - Escola Superior do Ministério Público indicará os professores assistentes dos cursos de pós-graduação, dentre os membros da Instituição em exercício, independentemente da instância, entrância e da titulação acadêmica.” (Redação dada pela Deliberação n. 01/2011)

~~§ 1º. A indicação será feita no primeiro dia útil do ano, preferencialmente de forma a renovar o quadro dos professores assistentes do CEAF/ESMP.~~

~~“§ 1º. A indicação será feita em até 10 (dez) dias depois do início do curso de pós-graduação, preferencialmente de forma a renovar o quadro dos professores assistentes do CEAF/ESMP.” (Redação dada pela Deliberação n. 01/2011)~~

“§ 1º. A indicação poderá ser realizada a qualquer tempo no decorrer do andamento da turma/curso de pós-graduação, preferencialmente, de forma a renovar o quadro dos professores assistentes do CEAF/ESMP.” **(Redação dada pela Deliberação nº 02/2020)**

§ 2º. Serão indicados os membros do Ministério Público de São Paulo que se destaquem nas seguintes áreas:

- a) Criminal
- b) Infância e Juventude (infratores)
- c) Execução Penal
- d) JECRIM
- e) Júri
- f) Cível
- g) Consumidor
- h) Direitos Humanos
- i) Falências
- j) Família e Sucessões
- k) Habitação e Urbanismo e Meio Ambiente
- l) Infância e Juventude
- m) Patrimônio Público e Social
- n) Registros Públicos

DESIGNAÇÃO

Art. 2º. A Procuradoria Geral de Justiça designará por portaria publicada no Diário Oficial do Estado, mensalmente, os membros da Instituição indicados para que, sem prejuízo de suas funções, exerçam as atribuições de professor assistente junto ao CEAF/ESMP.

Parágrafo único. Para o exercício de algumas atribuições do professor assistente, o membro do Ministério Público de São Paulo poderá ser designado, por período determinado, com prejuízo de suas funções.

PAGAMENTO

Art. 3º. O membro da Instituição designado como professor assistente do CEAF/ESMP fará jus, mensalmente, a gratificação de magistério prevista no parágrafo único, do artigo 192, da Lei Orgânica do Ministério Público de São Paulo, no valor equivalente a 03 (três) horas-aula.

Parágrafo único. Sem prejuízo do pagamento mensal referido no caput deste artigo, o membro da Instituição - professor assistente do CEAF/ESMP poderá ser designado com fundamento no artigo 185, da Lei Orgânica do Ministério Público de São Paulo para determinadas atribuições junto a Escola Superior, quando houver deslocamento de Comarca ou para prestar outros serviços de natureza especial.

ATRIBUIÇÕES

Art. 4º. São atribuições do professor assistente do CEAF/ESMP:

I - corrigir provas e trabalhos individuais ou em grupo dos alunos dos cursos de pós-graduação (mestrado e especialização);

II - esclarecer dúvidas dos alunos dos cursos de pós-graduação (mestrado e especialização) através da rede mundial de computadores - internet;

~~III - participar, quando designado, do curso de adaptação dos Promotores de Justiça que ingressarem na carreira do Ministério Público do Estado de São Paulo, nos termos do anexo do Ato Normativo n. 604/2009-PGJ, de 19 de agosto de 2009; (Redação dada pela Deliberação n. 01/2011)~~

~~IV - esclarecer dúvidas dos Promotores de Justiça em estágio probatório através da rede mundial de computadores - internet; (Redação dada pela Deliberação n. 01/2011)~~

PROCESSO DISCIPLINAR

Art. 5º. Será aplicado ao professor assistente o mesmo regime disciplinar do corpo docente previsto no Regimento Interno do CEAF/ESMP, em seus artigos 77 a 81, 82 a 83 e 88 a 91.

~~Art. 6º. Caso um professor assistente seja dispensado antes do término do ano letivo, o(a) Diretor(a) deverá indicar outro membro do Ministério Público de São Paulo que se destaque na mesma área, para a substituição imediata, seguindo-se a designação pela Procuradoria Geral de Justiça.~~

“Art. 6º. Caso um professor assistente seja dispensado antes do término do curso de pós-graduação para o qual foi designado, o Diretor deverá indicar outro membro do Ministério Público de São Paulo que se destaque na mesma área, para a substituição imediata, seguindo-se a designação pela Procuradoria Geral de Justiça.” (Redação dada pela Deliberação n. 01/2011)

Parágrafo único. O mesmo procedimento deverá ser tomado para substituir o professor assistente durante o período de cumprimento da penalidade disciplinar de suspensão.

PEDIDO DE DESLIGAMENTO

Art. 7º. O professor assistente poderá se desligar, devendo endereçar ao(a) Diretor(a) pedido fundamentado, o qual será decidido no prazo de 15 (quinze) dias.

§ 1º. O professor assistente permanecerá incumbido de suas atribuições no período entre o protocolo do pedido de desligamento até a ciência formal da decisão.

§ 2º. Da decisão de indeferimento caberá recurso ao Conselho Curador, que deverá ser recebido por seu Presidente, podendo ser concedido efeito suspensivo.